

Ano XXX | Edição 1719 A - Extra | Lei municipal nº 6239/2021 |

Terça-feira, 14 de Setembro de 2021

centavos).

GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

DADINETE DO I REI EIT

DECRETO Nº 12.376

de 14 de setembro de 2021.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos nºs 2.335/2021; 30.033/2021; 36.146/2021; 35.641/2021; 32.210/2021; 30.092/2021; 34.899/2021; 26.140/2021; 28.599/2021; 28.596/2021 e 28.600/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$6.245.525,76 (seis milhões, duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesas:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
598	01	Encargos Gerais	1.300.000,00
513	01	Infraestrutura	133.818,40
24	01	Gabinete	26.050,00
86	03		150.000,00
88	03		10.000,00
68	01		48.000,00
165	01	Educação	94.420,00
182	01		75.020,00
175	01		939.000,00
159	01		495.780,00
201	01		294.569,00
485	01	Infraestrutura	177.000,00
479	01		147.100,00
482	01		612.722,00
501	01		60.000,00
310	01	Saúde	35.220,00
322	01		126.000,00
602	01	Encargos Gerals	786.000,00
610	01		140.000,00
611	01		410.000,00
370	01	Segurança	172.623,00
399	01	Assistência Social	8.857,00
424	01	Cultura	1.700,00
644	01	Desenvolvimento	1.646,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais na importância de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor (R\$)
372	01	Segurança	200.000,00
500	01	Infraestrutura	301.000,00
614	01	Encargos Gerais	799.000,00

b) Provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço
 Patrimonial do exercício de 2020 na importância de R\$55.713,12 (cinquenta e cinco mil, setecentos e treze reais e doze centavos).

 a. c) Provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$4.889.812,64 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e doze reais e sessenta e quatro Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 14 de setembro de 2021.

Mário Eduardo Pardini Affonseca Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 14 de setembro de 2021 - 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente



Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3811-1468 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro (Pinacoteca Forum das Artes) (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais e Trabalho Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú (antiga Estação Ferroviária) (14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores (14) 3811-3199 educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora (Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1412 planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana (atrás do Posto da Polícia Ambiental) (14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso (Poupatempo Ambiental) (14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE